



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 11 de março de 2024 – Segunda-feira

Nº 35

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú  
Secretaria de Administração

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos Permanentes.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jacaraú: UNIDADE: 22.060 Secretaria de Saúde

AÇÃO: 1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SAÚDE 0196 4.4.90.52 99

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO: 1031 – ADEQUAÇÃO DA REDE DE

SERVIÇO DE SAÚDE – SUS – INVESTIMENTO 0224 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE AÇÃO: 1041 – AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X PARA HOSPITAL DAURA

RIBEIRO – EMENDA IMPOSITIVA 0200 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE AÇÃO: 1042 – AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO –

DISTRITO DE FORMOSA – EMENDA IMPOSITIVA 0201 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE AÇÃO: 1042 – AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X

ODONTOLÓGICO – UBS DAURA RIBEIRO – EMENDA IMPOSITIVA 0202 4. 4. 90. 52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO: 1044 – AQUISIÇÃO DE APARELHO DE

RAIOS X ODONTOLÓGICO – UBS MARIA AUXILIADORA DOS S. GOMES – EMENDA IMPOSITIVA

0203 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO: 1045 – AQUISIÇÃO DE

APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO – UBS JOSÉ F.P. SOBRINHO – EMENDA IMPOSITIVA

0204 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO: 2020 MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0213 4.4.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE AÇÃO: 2022 COFINANCIAMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 –

FINANCIAMENTO PRÓPRIO 0240 4.4.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AÇÃO: 2024 COFINANCIAMENTO DA VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA –

FINANCIAMENTO PRÓPRIO 0250 4.4.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AÇÃO: 2048 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL / CEO 0266 4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO: 2054 SERVIÇO DE ATENDIMENTO

MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 0290 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE AÇÃO: 2072 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 0311 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AÇÃO: 2074 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

0318 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO: 2088 – AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS PARA USB DO SÍTIO CAJUEIRO – EMENDA IMPOSITIVA 0219 4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO: 2098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0567 4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde

– Governo Federal – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Nº DA PROPOSTA: 10486.210000/1177-02 – Recurso de Emenda Parlamentar do Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 20280020. Fundo Nacional de

Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 10486.210000/1210-04 –

Recurso de Programa/Ação.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e:

CT Nº 00119/2024 - 01.03.24 - SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE

EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI - R\$ 5.090,00; CT Nº 00120/2024 - 01.03.24 - DENTEMED

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP - R\$ 9.000,00; CT Nº 00121/2024 - 01.03.24 -

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$

17.205,68; CT Nº 00123/2024 - 01.03.24 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP -





ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 11 de março de 2024 – Segunda-feira

Nº 35

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú  
Secretaria de Administração

R\$ 9.000,00; CT Nº 00126/2024 - 01.03.24 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - R\$ 13.750,00; CT Nº 00127/2024 - 01.03.24 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 600,00; CT Nº 00128/2024 - 01.03.24 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 110.519,99; CT Nº 00129/2024 - 01.03.24 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 10.219,88; CT Nº 00130/2024 - 01.03.24 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - R\$ 9.293,14; CT Nº 00131/2024 - 01.03.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 16.588,13; CT Nº 00132/2024 - 01.03.24 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.030,00; CT Nº 00133/2024 - 01.03.24 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 17.980,00.





ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 11 de março de 2024 – Segunda-feira

Nº 35

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú  
Secretaria de Administração  
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 38/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016 e a Lei 543/2023;

**Considerando** o parecer Jurídico;

**Considerando** o requerimento da servidora datado em 16/01/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical do magistério Classe “B” do Nível II para o Nível III, a servidora efetiva **Emília Ruth Ribeiro de Mendonça** sob matrícula de nº 3766, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 11 de março de 2024.**



ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO  
Secretária de Administração





ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 11 de março de 2024 – Segunda-feira

Nº 35

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú  
Secretaria de Administração  
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 39/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016 e a Lei 543/2023;

**Considerando** o parecer Jurídico;

**Considerando** o requerimento da servidora datado em 16/01/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical do magistério Classe “B” do Nível II para o Nível III, a servidora efetiva **Emília Ruth Ribeiro de Mendonça** sob matrícula de nº 4049, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 11 de março de 2024.**

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO  
Secretária de Administração





ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 11 de março de 2024 – Segunda-feira

Nº 35

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú  
Secretaria de Administração  
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 40/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016 e a Lei 543/2023;

**Considerando** o parecer Jurídico;

**Considerando** o requerimento da servidora datado em 24/01/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical do magistério Classe "A" do quadro Permanente do Nível II para o Nível III, a servidora efetiva **Marcela Patricia da Silva** sob matrícula de nº 200933, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 11 de março de 2024.**

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO  
Secretária de Administração





ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 11 de março de 2024 – Segunda-feira

Nº 35

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú  
Secretaria de Administração  
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 41/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016 e a Lei 543/2023;

**Considerando** o parecer Jurídico;

**Considerando** o requerimento da servidora datado em 15/02/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical do magistério Classe "A" do quadro Permanente do Nível II para o Nível III, a servidora efetiva **Jozélia Fernandes Pessoa de Souza** sob matrícula de nº 4026, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 11 de março de 2024.**

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO  
Secretária de Administração





ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 11 de março de 2024 – Segunda-feira

Nº 35

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú  
Secretaria de Administração  
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 42/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016;

**Considerando** o parecer Jurídico;

**Considerando** o requerimento da servidora datado em 01/02/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical do magistério Classe "A" do quadro permanente do Nível II para o Nível III, a servidora efetiva **Valquíria Pires Resende Falcão** sob matrícula de nº 5025, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 11 de março de 2024.**

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO  
Secretária de Administração





ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no  
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 11 de março de 2024 – Segunda-feira

Nº 35

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú  
Secretaria de Administração  
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 43/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** a Lei Municipal nº 408/2021 que alterou o art. 6º, da Lei 331/2016;

**Considerando** o parecer Jurídico;

**Considerando** o requerimento da servidora datado em 28/02/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical do magistério Classe "A" do quadro Suplementar do Nível II para o Nível III, a servidora efetiva **Maria Gorete dos Santos** sob matrícula de nº 4025, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 11 de março de 2024.**

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO  
Secretária de Administração

Rua Presidente João Pessoa, 696, Centro – 58.278-000 – Jacaraú/PB  
E-mail: secretariaadmjacarau@gmail.com

Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB - CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03  
Telefone: (83) 98234-8905 – E-mail: prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com